

Chega de blandícias e de artifícios. A propalada autonomia que estão tentando impingir à Assembléa Nacional Constituinte, para o Distrito Federal, é falsa na sua fundamentação e inviável em sua implantação.

Já é tempo de se colocar o problema em pratos limpos e mostrar à opinião pública que será imprudente, temerário e incoerente persistir nos objetivos até aqui entremostrados. Se concluído, nas condições previsíveis, será um ato perfeito e acabado de irresponsabilidade.

Não é preciso apelar para a tradição republicana do condicionamento básico para o Distrito Federal de município neutro destinado a sediar os poderes da República e abrigar o corpo diplomático, distinguindo-o das demais unidades federadas.

Também os panos quentes que estão tentando colocar sobre a questão de elegermos aqui no DF uma Câmara de Vereadores para dar apoio legislativo ao "governo" eleito, que neste caso seria um "prefeito distrital". A lei orgânica que fosse ordenar politicamente o DF seguramente alteraria a divisão territorial, criando prefeituras para cada uma das cidades-satélites, com os respectivos adereços legislativos, numa inútil e desvalida ostentação institucional. Tais prefeitos e vereadores simplesmente não terão espaços para agir e nem poderão traduzir na prática a autonomia que lhes estão oferecendo.

Os números, no entanto, falam mais do que quaisquer palavras.

Vejamos o comportamento da receita orçamentária do Distrito Federal em sua evolução a partir de 1983, até o corrente ano, com os respectivos totais expressos em bilhões de cruzados: 5,446 - 5,664 - 7,103 - 6,528 - 7,085 (previsão).

Não é preciso muito esforço para diagnosticar uma lenta evolução no desempenho da receita. E

nem destacar a notória predominância das transferências da União, que pelas rubricas inscritas no orçamento proposto pelo GDF e votado pelo Senado Federal para 1987, cobrem um total de 67,3%. A renda própria do Distrito Federal — a tributária — representada pelas respostas fiscais dos impostos sobre o patrimônio e a renda e sobre operações relativas à circulação de mercadorias e ao imposto sobre serviços de quaisquer naturezas, não alcança mais de 35,6%. Acrescente-se que nas alíquotas de ICM estão incluídos 4,3% correspondentes ao trigo importado. Vale dizer que esse percentual deve ser creditado às transferências da União, que assim totalizariam 71,6% da formação básica das receitas globais do Tesouro do Distrito Federal.

Está publicado no **CORREIO BRAZILIENSE** da última sexta-feira a confissão pelo Governador do DF — segundo palavras do Secretário de Governo, José Carlos Mello — de um "déficit de 40% sobre o orçamento global do DF, levando-se em conta os acréscimos de despesas não previstas, a maioria delas destinadas ao custeio, em razão dos disparos de gatilho salarial. Serão Cz\$ 3 bilhões — podendo ir a Cz\$ 4 bi — a mais que o Tesouro Nacional estará obrigado a transferir, evitando, assim, o atraso no pagamento do pessoal. Chegaremos, assim, na execução do orçamento do DF de 1987, com a participação da União em mais de 80% para subsidiar a receita orçamentária.

Esta situação de penúria está sendo vivida por quase todos os Estados brasileiros, a maioria dos quais está com as folhas de pagamento vencidas, exigindo de seus governantes uma permanente romaria à Esplanada dos Ministérios e à Praça dos Três Poderes. Uma peregrinação franciscana, de pires à mão, para arrancar recursos a fundo perdido ou pleitear empréstimos por antecipação de receita para atender, tão-

só, aos compromissos de custeio.

Peias amostragens da postura eleitoral das populações do Plano Piloto e das cidades-satélites pode-se admitir a eleição de "governador" ou de um "prefeito" por legendas opositoristas. E neste caso seriam as relações entre o Buriti e o Planalto, ou de Taguatinga e Cellândia, se divergentes do Buriti?

Se tudo ocorrer na versão primária da "autonomia" com Governador eleito, prefeito também ungido pelo voto livre, Assembléa Legislativa e Câmara dos Vereadores, que iriam eles administrar e que leis votar?

Antes de pensar na "autonomia" a Bancada do DF tem missões de urgência para cumprir e que demandarão muita capacidade de luta e muita determinação. Manter, por exemplo, vinculado ao orçamento do DF o ICM do trigo importado, que até aqui tem se consituído em dotação de base do Fundef, é tarefa de êxito duvidoso, dada a natural ambição dos Estados em desfrutar desse privilégio, deferido a Brasília por ato de benevolência do presidente Castelo Branco, atendendo a uma postulação do então prefeito Plínio Cantanhede. Assegurar a continuidade do apoio financeiro da União para a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios que no orçamento vigente contempladas com Cz\$ 393 bilhões e já suplementadas em mais Cz\$ 140 ml.

Não se pretende aqui alimentar uma polémica para desacreditar a autonomia pretendida, que sob o peso de 80% das transferências da União não ofereceria ao Governador eleito, aos deputados, à Assembléa Legislativa, a prefeitos e a vereadores a legitimidade e a credibilidade exigidas para as funções que exercerão, exercitando uma autoridade de fachada, fruto exclusivo de uma política de clientela, inteiramente dissociada dos reais interesses das populações do Distrito Federal.